



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
CEP: 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
(32) 3345-1270

**DECRETO Nº 2.896, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Estabelece critérios objetivos para lotação de profissionais da educação para o ano letivo de 2024, no âmbito do município de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 17, combinado com o inciso VI do Art. 75 da Lei Orgânica.

**DECRETA**

**Art. 1º-** Ficam estabelecidos os critérios para lotações de Professores Regentes de Turmas e respectivas distribuições, bem como a lotação de Especialistas em Educação (Orientadora e Supervisor Pedagógico), Serventes Escolares e Auxiliares de Educação, todos aprovados nos Concursos Públicos deste Município, para o efetivo exercício no ano letivo de 2024.

**Art. 2º-** Para os professores regentes de turma, a escolha do local (Escola) de lotação deverá ser obedecido o critério de tempo de serviço e idade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Observada a ordem de classificação estabelecida no Anexo I deste Decreto, caberá ao professor escolher a escola relacionada no anexo IV.

**Art. 3º -** Para as Especialistas de Educação (Orientadora e Supervisor Pedagógico) e Auxiliares de Educação a lotação adotará o mesmo critério para a escolha dos professores regentes de turma, estabelecidos no Art. 2º, ou com base no artigo 32, da lei Municipal nº 563/2011.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Obedecendo a ordem de classificação estabelecida no anexo III deste Decreto, caberá o (a) servidor (a) escolher a escola/local relacionado no Anexo IV.

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
CEP: 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
(32) 3345-1270

**Art. 4º** - Para os Serventes Escolares, a escolha do local (Escola) de lotação adotará o mesmo critério para a escolha dos professores regentes de turma, estabelecidos no Art. 2º, com base no artigo 32, da lei Municipal nº 563/2011.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Obedecendo a ordem de classificação estabelecida no anexo II deste Decreto, caberá ao Servente Escolar escolher a escola relacionada no Anexo IV.

**Art. 5º** - Os Serventes Escolares deverão observar o seguinte cronograma de apresentação, todos no dia **20/12/2023, às 15 horas** na Escola Municipal Professor Aristides da Mota Marinho, situada à Avenida Carlos Couto, s/n, Centro, nesta cidade:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Serventes escolares serão atendidos pela ordem de classificação estabelecida no Anexo II e, em caso de não comparecimento, o servidor perderá a sua ordem de classificação, para o fim de que se trata este Decreto, ficando a lotação a critério da Secretaria.

**Art. 6º** - As Especialistas em Educação (Orientadora e Supervisor Pedagógico) e Auxiliares de educação deverão se apresentar no dia **20/12/2023, às 13 horas**, na Escola Municipal Professor Aristides da Mota Marinho, situada à Av. Carlos Couto, S/N, Centro, nesta cidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os servidores serão atendidos pela ordem de classificação estabelecida no Anexo III e, em caso de não comparecimento, o servidor perderá a sua ordem de classificação, para o fim de que se trata este Decreto, ficando a lotação a critério da Secretaria.

**Art. 7º** - Os Professores deverão observar o seguinte cronograma de apresentação, todos no dia **20/12/2023, às 08 horas** na Escola Professor Aristides da Mota Marinho, situada à Avenida Carlos Couto, s/n, Centro, nesta cidade:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os professores serão atendidos pela ordem de classificação estabelecida no Anexo I e, em caso de não comparecimento, o servidor perderá a sua ordem de classificação, para o fim de que se trata este Decreto, ficando a lotação a critério da Secretaria.

**Art. 8º** - Os professores regentes de turma, especialistas, auxiliares de educação e serventes escolares que não concordarem com a ordem de classificação estabelecida

Victor de Paula Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
CEP: 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
(32) 3345-1270

nos Anexos I, II e III, deverão apresentar impugnação, por escrito, até às 17 (dezesete) horas do dia 20/12/2023, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 9º-** Fica designada a Comissão de Julgamento, a qual será composta pelos servidores:

- I- Sebastião Carlos de Freitas – Diretor,
- II- Vaniuza Cristina Dos Santos Moraes– Professora; e
- III- Michelle Astoni Barros Pureza Gonçalves - Diretor.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** À comissão de julgamento compete a deliberação sobre as impugnações escritas, bem como sobre qualquer fato não previsto na legislação de regência, bem como neste Decreto.

**Art. 10-** As transferências serão efetivadas, consoante o disposto no Art. 33º, inciso II, da Lei Municipal nº 563/2011, observados o interesse público, a conveniência administrativa e disponibilidade de vagas.

**Art. 11 -** A escolha dos coordenadores escolares e dos professores recuperadores, professores de apoio, caso necessário, ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação, observada a conveniência Pedagógica.

**Art. 12-** Os profissionais que optarem pelas vagas disponíveis na Escola Especial Doce Amor- APAE de Alto Rio Doce-MG, para o ano de 2024, estarão sujeitos a cumprir o horário (turno) estabelecido pela Instituição de acordo com a necessidade da mesma.

**Art. 13 -** A lotação de que se trata esse Decreto não terá caráter definitivo, nos termos do art. 16 da Lei Municipal n. 563/2011, tendo validade somente para o ano letivo de 2024.

**Art. 14 –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 15 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce - MG, 04 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
**VICTOR DE PAIVA LOPES** - MG  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE- MG

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.  
Alto Rio Doce, 04 de 12 de 2023  
se 1794



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
CEP: 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
(32) 3345-1270

### EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

A atual conjuntura da Secretaria de Educação evidencia a inexistência de critérios para lotação dos Cargos de Professores, Serventes Escolares, Especialistas de Educação e Auxiliares de Educação, na Lei Municipal nº 563/2011 de 08 de novembro de 2011.

Assim, a necessidade de regulamentação ou adoção de critérios objetivos para se fazer cumprir o disposto na Lei Municipal n. 563/2011 impõe a expedição de ato normativo por meio de Decreto Municipal, conforme o disposto no art. 32 da referida Lei.

Consigna-se, por fim, que o previsto no Art. 16 do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal da Educação, de que mesmo sob a adoção dos critérios objetivos de escolha, não se institui vinculação permanente do ocupante do cargo de magistério à Escola ou Zona, o que se realizará anualmente.



Victor de Souza Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
CEP: 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
(32) 3345-1270

**ANEXO IV**

**ESCOLAS COM VAGAS DISPONÍVEIS**

Escola Municipal Raul Soares

Escola Municipal Aristides da Mota Marinho

Escola Municipal Cipriano Miranda

Escola Municipal Vereador Zeca

Escola Municipal Pedacinho do Céu

APAE de Alto Rio Doce

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

**VICTOR DE PAIVA LOPES**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE- MG**

19 de março **ALTO RIO DOCE** de 1764



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
CEP: 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
(32) 3345-1270

ANEXO II

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E IDADE

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

CLASS.	SERVENTE ESCOLAR	TEMPO DE SERVIÇO	DATA NASCIMENTO
1	SONIA GONÇALVES DE SENA ALMEIDA	43 anos, 3 meses e 20 dias	18/09/1969
2	ROSANGELA M AZEVEDO ABREU	33 anos, 2 meses e 12 dias	05/11/1952
3	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA ABREU	22 anos, 7 meses e 19 dias	10/09/1961
4	FRANCISCA MARTA DE OLIVEIRA	22 anos, 7 meses e 19 dias	19/05/1963
5	SONIA MADALENA DE SOUZA REIS	22 anos, 7 meses e 19 dias	10/07/1966
6	MARIA STELA BARBOSA SILVA	22 anos, 7 meses e 19 dias	12/09/1969
7	MARIA MADALENA DA SILVA	22 anos, 7 meses e 19 dias	22/08/1972
8	MARIA MAGALI MOREIRA	22 anos, 7 meses e 19 dias	29/08/1972
9	EDNA FONSECA DE ALMEIDA	22 anos, 7 meses e 19 dias	18/11/1972
10	MARLY ALAIDE DA ROCHA	22 anos, 7 meses e 19 dias	28/12/1972
11	ROSANGELA MARIA DA SILVA MARQUES	22 anos, 7 meses e 19 dias	31/05/1973
12	KATIA SIRLENE DE OLIVEIRA	22 anos, 7 meses e 19 dias	10/07/1974
13	ELIEZER TEREZINHA PEREIRA DA SILVA SACRAMENTO	22 anos, 7 meses e 19 dias	15/10/1974
14	SUELI SONIA DA COSTA	22 anos, 7 meses e 19 dias	22/06/1975
15	ILDA GONÇALVES	22 anos, 7 meses e 19 dias	25/07/1975
16	LILIAN GONZAGA DE OLIVEIRA	22 anos, 7 meses e 19 dias	06/12/1975
17	ANGELA MARIA DIAS MACIEL	22 anos, 7 meses e 19 dias	18/05/1976
18	EUNICE MORENO DO CARMO	22 anos, 7 meses e 19 dias	15/11/1977
19	LUCIANA PEREIRA DA SILVA FARIA	22 anos, 7 meses e 19 dias	12/07/1979
20	SUZANA LOPES DE ALMEIDA	22 anos, 7 meses e 19 dias	19/08/1982
21	PATRICIA DIAS MACIEL	22 anos, 3 meses e 20 dias	28/03/1974
22	SERGIO LUIZ CORREIA CAMPOS	21 anos, 9 meses e 20 dias	17/10/1962
23	HELENA MATILDES GODINHO DA SILVA	15 anos, 9 meses e 20 dias	09/11/1962
24	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	15 anos, 9 meses e 20 dias	29/11/1963
25	FRANCISCA ROSA DE MATOS OLIVEIRA	15 anos, 9 meses e 20 dias	02/01/1964
26	MARIA DAS DORES MENDES FONSECA	15 anos, 6 meses e 16 dias	22/04/1967
27	ANA MARIA DE SOUZA MARTINS	12 anos, 3 meses e 6 dias	16/02/1964
28	CRISTIANA MADALENA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	6 anos, 1 mês e 11 dias	02/02/1988
29	MARIA GUADALUPE DA COSTA CAMPOS	3 anos, 3 meses e 15 dias	18/09/1991

Victor de Paula Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG



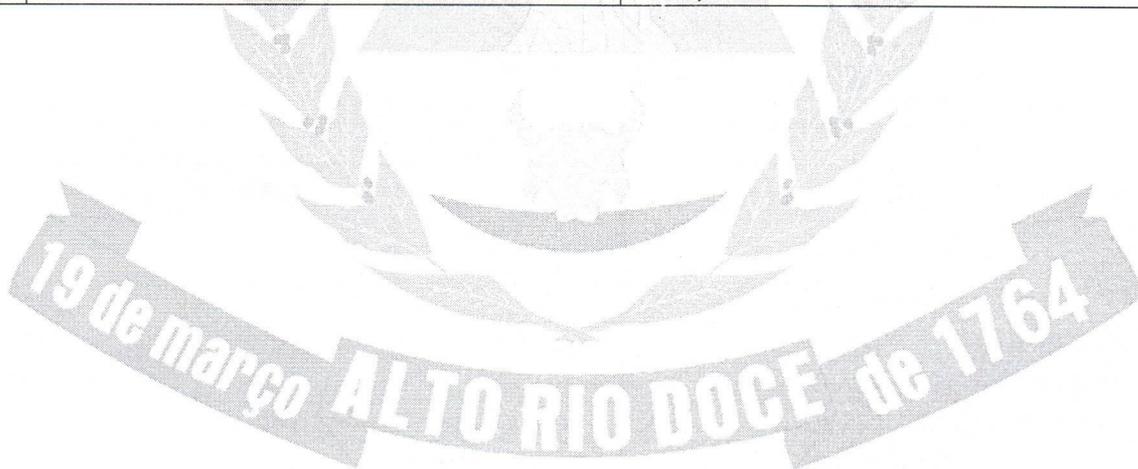
MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
CEP: 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
(32) 3345-1270

**ANEXO III**

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

**CARGO: ESPECIALISTAS/AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

<b>SUPERVISÃO PEDAGÓGICA</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	
1	ADAISE MARIA IATAROLA BARBOSA	15 anos, 9 meses e 20 dias	
2	JACQUELINE DE CARVALHO	6 anos, 3 meses e 10 dias	
<b>ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA</b>			
1	JAQUELINE APARECIDA BORGES	6 anos, 2 meses e 30 dias	
<b>AUXILIAR DE EDUCAÇÃO</b>			
1	FELICIANA IATAROLA COUTO AMARAL	15 anos, 9 meses e 20 dias	
2	SANDRA DE FÁTIMA TEIXEIRA	6 anos, 3 meses e 20 dias	
3	PATRÍCIA APARECIDA DA MOTA OLIVEIRA	6 anos, 0 meses e 20 dias	
4	MARINA GONÇALVES DE CARVALHO SANTOS	1 ano, 11 meses e 7 dias	
5	VANESSA CRISTINA PEREIRA	1 ano, 11 meses e 7 dias	



  
Victor do Valva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
CEP: 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
(32) 3345-1270

**ANEXO I**

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E IDADE.  
CARGO: PROFESSOR I**

CLASS.	PROFESSOR I	TEMPO DE SERVIÇO	DATA NASCIMENTO
1	LUIZA HELENA CUNHA DE FREITAS	40 anos, 8 meses e 7 dias	25/08/1961
2	APARECIDA DO CARMO CUNHA	36 anos, 9 meses e 12 dias	03/10/1970
3	SANDRA PEREIRA DA SILVEIRA DUARTE	36 anos, 3 meses e 11 dias	19/09/1968
4	IVONE APARECIDA DE SOUZA LOPES	33 anos, 2 meses e 10 dias	13/05/1968
5	ANA ROSA DE MIRANDA PAIVA	31 anos, 9 meses e 20 dias	28/11/1966
6	MARIA IMACULADA AZI CAMPOS	22 anos, 7 meses e 19 dias	17/08/1960
7	ELZI PEREIRA DA SILVA COSTICH	22 anos, 7 meses e 19 dias	04/06/1961
8	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	22 anos, 7 meses e 19 dias	28/06/1961
9	MARCOLINA MARIA ANTUNES CARVALHO DE MELO	22 anos, 7 meses e 19 dias	26/04/1962
10	LUCIMAR ROSA ANSELMO	22 anos, 7 meses e 19 dias	05/10/1964
11	SONIA APARECIDA DE RESENDE	22 anos, 7 meses e 19 dias	03/02/1965
12	ANGELA MARIA MOREIRA DE MELO ABREU	22 anos, 7 meses e 19 dias	21/07/1965
13	SONIA LOPES FARIA	22 anos, 7 meses e 19 dias	20/06/1966
14	MARIA ROSEMIR PEREIRA	22 anos, 7 meses e 19 dias	21/06/1967
15	IVALNETE GOMES AFONSO PEREIRA	22 anos, 7 meses e 19 dias	12/11/1967
16	MARIA APARECIDA RANGEL DA SILVA	22 anos, 7 meses e 19 dias	19/08/1968
17	MARIA JOSE DE SOUSA FREITAS	22 anos, 7 meses e 19 dias	27/12/1968
18	GLORIA ROSA DE MIRANDA GUILHERME	22 anos, 7 meses e 19 dias	12/03/1969
19	MARCIA LAMAS PINTO BRUNELI	22 anos, 7 meses e 19 dias	04/06/1969
20	EDINEIA APARECIDA DE MAGALHÃES	22 anos, 7 meses e 19 dias	07/03/1970
21	APARECIDA DO CARMO CUNHA	22 anos, 7 meses e 19 dias	03/10/1970
22	ROSINA IZAURA EVANGELISTA COUTO	22 anos, 7 meses e 19 dias	05/08/1971
23	JOSE GERALDO DA MOTA	22 anos, 7 meses e 19 dias	01/05/1972
24	MARIA LUCIA DA SILVA COELHO	22 anos, 7 meses e 19 dias	15/10/1972
25	DOMITILA ALEXANDRINA MARANHAS	22 anos, 7 meses e 19 dias	26/11/1972
26	MARILENE DE FREITAS SOUZA ARAUJO	22 anos, 7 meses e 19 dias	26/01/1973
27	MARLENE APARECIDA DE CARVALHO	22 anos, 7 meses e 19 dias	23/09/1973
28	LUCIMAR APARECIDA LAMAS	22 anos, 7 meses e 19 dias	12/10/1973
29	JANICE APARECIDA DOS SANTOS	22 anos, 7 meses e 19 dias	22/09/1974
30	LYDIANE CRISTINA DE REZENDE LAMAS	22 anos, 7 meses e 19 dias	24/02/1975
31	SONIA MATILDE INACIO	22 anos, 7 meses e 19 dias	15/10/1977
32	CRISTIANE REGINA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	22 anos, 7 meses e 19 dias	28/02/1978
33	ALESSANDRA BARBOSA MENDES ARAUJO	22 anos, 7 meses e 19 dias	19/04/1979
34	MARIA DONIZETE DA COSTAS SILVA	22 anos, 7 meses e 19 dias	01/11/1979
35	ROSALINA DE MELO	22 anos, 7 meses e 19 dias	08/11/1979
36	ANTONIA SANDRA MARTINS RAMOS	22 anos, 4 meses e 05 dias	12/08/1975
37	EDNA MARIA DE SOUZA	22 anos, 2 meses e 30 dias	22/06/1978
38	PENHA MENDES COELHO DA SILVA	15 anos, 9 meses e 20 dias	09/08/1965

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
CEP: 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
(32) 3345-1270

39	ROSALINA DE MELO	15 anos, 9 meses e 20 dias	29/10/1966
40	HELMAN DARC JUSTINO	15 anos, 9 meses e 20 dias	27/07/1969
41	MARIA JANETE SIMÃO	15 anos, 9 meses e 20 dias	24/01/1970
42	MARIA APARECIDA DA SILVA COELHO	15 anos, 9 meses e 20 dias	24/02/1971
43	MARIA LUCIA DA SILVA COELHO	15 anos, 9 meses e 20 dias	15/10/1972
44	LUCIMAR APARECIDA LAMAS	15 anos, 9 meses e 20 dias	12/10/1973
45	ELIMAR LOPES VIEIRA MORAIS	15 anos, 9 meses e 20 dias	09/06/1976
46	PATRICIA HELENA DOS SANTOS GUIMARÃES	15 anos, 9 meses e 20 dias	14/02/1977
47	SILVANA DAS DORES RODRIGUES	15 anos, 9 meses e 20 dias	07/11/1978
48	ELISANGELA DE SOUZA SILVA	15 anos, 9 meses e 20 dias	04/10/1979
49	GRAZIELLI CHRISTIANE SILVA FIGUEIREDO	15 anos, 9 meses e 20 dias	16/07/1981
50	FABIANA APARECIDA DOS REIS	15 anos, 9 meses e 20 dias	26/05/1984
51	JANICE APARECIDA DOS SANTOS	12 anos, 9 meses e 20 dias	22/09/1974
52	GISELE DE OLIVEIRA LEITE	6 anos, 3 meses e 14 dias	16/10/1993
53	DAYANI GONÇALVES LOMAR CAMPOS	6 anos, 3 meses e 6 dias	29/04/1990
54	SANDRA MARIA DE SOUZA	4 anos, 4 meses e 20 dias	18/01/1968
55	ANA LUCIA GUILHERME	3 anos, 3 meses e 15 dias	20/10/1970
56	GLAUCIA GUERRA SILVA ABREU	3 anos, 3 meses e 15 dias	10/06/1979
57	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	1 ano, 11 meses e 7 dias	28/11/1971
58	VANIUZA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS	1 ano, 11 meses e 7 dias	16/03/1975
59	ARLETE DE FÁTIMA SOUZA ROCHA	1 ano, 11 meses e 7 dias	10/08/1987
60	KELY MARIA DE ARAUJO GUILHERME	1 ano, 10 meses e 20 dias	21/01/1985
61	MARIA BERNADETE DE SOUZA	1 ano, 9 meses e 14 dias	08/11/1979
62	LUCIANA MARCIA DE BARROS MOTA	1 ano, 9 meses e 14 dias	28/04/1981
63	SUELI DA SILVEIRA	1 ano, 9 meses e 14 dias	28/10/1982
64	ELAINE CRISTINA MESQUITA	1 ano, 9 meses e 14 dias	06/09/1988
65	CLENILSON NARCISO DE SOUZA	1 ano, 9 meses e 14 dias	12/08/1989



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 04 de 12 de 2023

36 1799

Victor de Fátima Lopes  
Proteção Municipal  
Alto Rio Doce - MG